

PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá o “Setembro Verde – Mês de Conscientização e Combate ao Capacitismo” e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá o “Setembro Verde – Mês de Conscientização e Combate ao Capacitismo”, a ser realizado anualmente durante o mês de setembro.

Art. 2º O “Setembro Verde” tem como objetivo:

- I – promover a inclusão social das pessoas com deficiência;
- II – combater o capacitismo em todas as suas formas;
- III – valorizar os direitos da pessoa com deficiência;
- IV – conscientizar a sociedade sobre a importância do respeito à diversidade humana.

Art. 3º Durante o mês de setembro, poderão ser realizadas ações conjuntas entre o Poder Público, instituições privadas, organizações da sociedade civil e entidades representativas das pessoas com deficiência, voltadas à:

- I – promoção de campanhas educativas sobre capacitismo e inclusão social;
- II – realização de eventos culturais, esportivos e formativos com a participação de pessoas com deficiência;
- III – incentivo ao paradesporto como ferramenta de transformação social;
- IV – garantia da acessibilidade comunicacional, atitudinal, arquitetônica e digital em todos os materiais e atividades desenvolvidas no âmbito da campanha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O capacitismo é uma forma de discriminação que atinge milhões de brasileiros diariamente, reforçando estigmas e preconceitos que dificultam a plena participação das pessoas com deficiência na vida em sociedade. Frases corriqueiras, como “Você é tão bonita(o), nem parece ter deficiência” ou “Se ela(e) conseguiu, qualquer pessoa consegue”, revelam a naturalização desse preconceito estrutural.

De acordo com o IBGE, o Brasil possui cerca de 14,4 milhões de pessoas com deficiência, correspondendo a 7,3% da população com 2 anos ou mais. Somente no primeiro semestre de 2024, mais de 74 mil denúncias de violações de direitos foram registradas na Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, evidenciando a urgência da pauta.

No plano normativo, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional, estabelecem o dever do poder público e da sociedade de combater o preconceito e promover a igualdade de oportunidades.

Em Cuiabá, já existem legislações que asseguram direitos e acessibilidade às pessoas com deficiência. Contudo,



ainda não há um marco específico de conscientização permanente contra o capacitismo, termo que nomeia o preconceito e as barreiras sociais enfrentadas cotidianamente por pessoas com deficiência.

A instituição do “Setembro Verde – Mês de Conscientização e Combate ao Capacitismo” representa um passo além: além de mobilizar a sociedade civil, o projeto fortalece políticas públicas inclusivas, incentiva o paradesporto, garante a acessibilidade plena e coloca Cuiabá na vanguarda da luta pela dignidade da pessoa com deficiência.

A proposição também reforça a atuação da Vereadora Maysa Leão, a vereadora da inclusão, que tem pautado seu mandato na defesa de políticas de diversidade, acessibilidade e direitos humanos, consolidando o compromisso do Legislativo municipal com uma cidade mais justa e inclusiva.

Diante da relevância da matéria, confio no apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que reafirma Cuiabá como cidade comprometida com a inclusão e com o combate a todas as formas de preconceito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de setembro de 2025

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

